



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.174/2002

"DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO GESTOR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Secretário Municipal de Educação, gestor do FUNDEF, encontrar-se-á em férias no período de 1º de maio de 2002 a 31 de maio de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, a contar de 1º de maio de 2002, como gestora do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, em substituição ao Secretário Municipal de Educação, a servidora **ROSELI APARECIDA LOURENÇO BRASIL**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Secretária de Escola, símbolo ADM-07.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 30 DE ABRIL DE 2.002.

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 30/05/02


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal